



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 52/2022

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Extensão do Consepe no dia 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital Nº 180/2022 - Seleção de Propostas para o Segundo Festival Cultural da Uesb - Estéticas e Ancestralidades (Oficinas Criativas)**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL

- Oficina de Dança Afro: Corpo Ancestral.

Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital Nº 180/2022 - Seleção de Propostas para o Segundo Festival Cultural da Uesb - Estéticas e Ancestralidades (Vídeos)**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- A chegada de Exu na Estação da Cidade.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL

- Uma reflexão sobre ancestralidade a partir da Capoeira;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Memórias Afetivas e Ancestrais do Quilombo do Maracujá em Conceição do Coité;
- Documentário firmando suas raízes: a estética dos cabelos crespos e cacheados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2022.

**PUBLICADO NO
DOE
25 OUT 2022**

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM